



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre	200\$
A 1.ª série	140\$	"	80\$
A 2.ª série	120\$	"	70\$
A 3.ª série	120\$	"	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 45\$0 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Portaria n.º 17 155:

Manda abonar à Embaixada de Portugal em Washington, com efeitos a partir de 1 de Abril de 1959, várias quantias mensais para ocorrer ao pagamento de salários ao pessoal assalariado em serviço naquela missão diplomática — Altera a Portaria n.º 17 009.

Ministério da Educação Nacional:

Decreto n.º 42 255:

Classifica de interesse público vários imóveis existentes em diversos concelhos — Elimina a Igreja de S. Bento, em Coimbra, do número dos imóveis classificados de interesse público pelos Decretos n.ºs 14 986 e 15 075.

Ministério da Saúde e Assistência:

Declaração:

Manda incluir vários preparados na tabela dos medicamentos cuja venda ao público fica dependente de receita médica, inserta no *Diário do Governo* n.º 201, de 19 de Setembro de 1956.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Políticos
e da Administração Interna

Portaria n.º 17 155

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, abonar à Embaixada de Portugal em Washington, com efeitos a partir de 1 de Abril de 1959, pela verba do n.º 4) do artigo 23.º do orçamento em vigor, as importâncias mensais abaixo indicadas, a fim de ocorrer ao pagamento de salários ao pessoal assalariado em serviço naquela missão diplomática, ficando assim alterada, a partir daquela data, a Portaria n.º 17 009, de 24 de Janeiro de 1959, na parte respeitante à mencionada Embaixada:

	Dólares americanos
Empregado encarregado dos serviços de imprensa	605,00
Secretário	357,00
Dactilógrafo	315,00
Dactilógrafo	300,00
Dactilógrafo	300,00
Motorista	290,00
Empregado	220,00
Porteiro	182,00

Servente de limpeza	77,00
Servente de limpeza	77,00
Jardineiro	50,00
Total	2:773,00

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 8 de Maio de 1959. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Marcello Gonçalves Nunes Duarte Mathias*.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes

Decreto n.º 42 255

Nos termos dos artigos 2.º e 30.º do Decreto n.º 20 985, de 7 de Março de 1932, e do n.º 5.º do § 1.º do artigo 21.º do Regimento da Junta Nacional da Educação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 611, de 19 de Maio de 1936;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º São classificados como imóveis de interesse público:

Distrito de Aveiro

Concelho de Arouca — capela da Santa Casa da Misericórdia de Arouca, em Arouca.

Distrito de Beja

Concelho de Beja — Igreja de Santa Maria da Feira, em Beja, e o conjunto de edifícios a que pertencem a mesma igreja e a torre anexa.

Distrito de Braga

Concelho de Guimarães — Igreja de S. Domingos, em Guimarães.

Distrito de Castelo Branco

Concelho de Idanha-a-Nova — Fortaleza de Segura (vestígios), em Segura.

Distrito de Coimbra

Concelho de Arganil — Castro da Lomba do Canho, na freguesia de Secarias.